LEI Nº 760, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Autoriza a abertura de Crédito adicional Suplementar no Orçamento /2021 do Município de Morro da Garça e aponta recursos."

O povo de Morro da Garça, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Créditos Adicionais Suplementares no valor de R$ 194.602,00 (cento e noventa e quatro mil, e seiscentos e dois reais) no Orçamento vigente do exercício de 2021, classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
02.04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0003	Administração Geral	
04.122.0003.2030	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.39.00	**074 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**20.204,00**
	1.00.00 Recursos Ordinários	*20.204,00*
02.07	Secretaria Municipal de Educação	
02.07.01	Secretaria Municipal de Educação	
12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0009	Educação para Todos	
12.361.0009.2086	Manutenção do Transporte Escolar	
3.1.90.13.00	**331 Obrigações Patronais**	**10.011,00**
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	*10.011,00*
02.08	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	
02.08.02	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0010	Saúde Melhor para Todos	
10.301.0010.1101	Aquisição de Veículo e Mat. Permanente p/ TFD	
4.4.90.52.00	**433 Equipamento e Material Permanente**	**100.720,00**
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	*100.720,00*
10.301.0010.2115	Manutenção do Programa de TFD	

PUBLICIDADE
AFIXADO EM 18/11/2021
ASS. DO RESPONSÁVEL

3.1.90.11.00	**450 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**20.000,00**
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	*20.000,00*
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0010	Saúde Melhor para Todos	
10.302.0010.2119	Manutenção do Atendimento Médico, Odontológico	
3.1.90.11.00	**490 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**24.000,00**
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	*24.000,00*
02.10	Asses. Especial de Cultura, Esp. Lazer e	
02.10.01	Asses. Especial de Cultura, Esp. Lazer e	
27	Desporto e Lazer	
27.812	Desporto Comunitário	
27.812.0005	Valorização do Desporto e do Lazer	
27.812.0005.2159	Apoio às Atividades Desportivas	
3.3.90.39.00	**691 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**19.667,00**
	1.00.00 Recursos Ordinários	*19.667,00*

TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 194.602,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.05	Secretaria Mun. Obras, Serv. Urbanos e Transporte	
02.05.01	Secretaria Mun. Obras, Serv. Urbanos e Transporte	
18	Gestão Ambiental	
18.542	Controle Ambiental	
18.542.0008	Preservação Ambiental e Agricultura Sustentável	
18.542.0008.1052	Construção Barragens Reguladoras de Cursos Nat.	
4.4.90.51.00	**203 Obras e Instalações**	**10.926,00**
	1.00.00 Recursos Ordinários	*10.926,00*
02.06	Secretaria Mun. Meio Ambiente Agric. e Pecuária	
02.06.01	Secretaria Mun. Meio Ambiente Agric. e Pecuária	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0003	Administração Geral	
04.122.0003.2071	Manutenção de Feiras Livres	
3.3.90.39.00	**240 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**5.463,00**
	1.00.00 Recursos Ordinários	*5.463,00*
04.122.0008	Preservação Ambiental e Agricultura Sustentável	

PUBLICIDADE
AFIXADO EM 18/11/2021
ASS.: DO RESPONSÁVEL

04.122.0008.2072	Incentivo ao Plantio de Hortas Familiares	
3.3.90.30.00	**241 Material de Consumo**	**3.278,00**
	1.00.00 Recursos Ordinários	*3.278,00*
02.07	Secretaria Municipal de Educação	
02.07.01	Secretaria Municipal de Educação	
12	Educação	
12.122	Administração Geral	
12.122.0009	Educação para Todos	
12.122.0009.2084	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.35.00	**308 Serviços de Consultoria**	**1.732,00**
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	*1.732,00*
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0009	Educação para Todos	
12.361.0009.2087	Manutenção dos Bens Móveis e Imóveis do	
3.3.90.30.00	**338 Material de Consumo**	**1.093,00**
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	*1.093,00*
3.3.90.36.00	**339 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**	**1.093,00**
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	*1.093,00*
12.365	Educação Infantil	
12.365.0009	Educação para Todos	
12.365.0009.2089	Manutenção do Ensino Infantil	
3.3.90.33.00	**352 Passagens e Despesas com Locomoção**	**1.093,00**
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	*1.093,00*
3.3.90.36.00	**353 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**	**3.000,00**
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	*3.000,00*
12.365.0009.2090	Manutenção da Creche Municipal	
3.1.90.04.00	**355 Contratação por Tempo Determinado**	**2.000,00**
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	*2.000,00*
02.08	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	
02.08.01	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	
10	Saúde	
10.122	Administração Geral	
10.122.0010	Saúde Melhor para Todos	
10.122.0010.1096	Aquisição de Veículo e Material Permanente	
4.4.90.52.00	**401 Equipamento e Material Permanente**	**50.720,00**
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	*50.720,00*

PUBLICIDADE
AFIXADO EM 18/11/2021
ASS.: DO RESPONSÁVEL

10.301 Atenção Básica
10.301.0010 Saúde Melhor para Todos
10.301.0010.2113 Manutenção das Atividades da Secretaria

3.1.90.13.00 **415 Obrigações Patronais** **10.000,00**
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% *10.000,00*

3.1.90.94.00 **417 Indenizações e Restituições Trabalhistas** **5.000,00**
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% *5.000,00*

02.08.02 Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.0010 Saúde Melhor para Todos
10.301.0010.2114 Manutenção das Atividades da Estratégia

3.3.90.39.00 **445 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica** **29.000,00**
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% *29.000,00*

10.301.0010.2117 Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Familia

3.3.90.39.00 **464 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica** **21.000,00**
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% *21.000,00*

10.301.0010.2126 Manutenção do Programa de Medicamento Básico

3.3.90.30.00 **483 Material de Consumo** **9.000,00**
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% *9.000,00*

10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0010 Saúde Melhor para Todos
10.302.0010.2119 Manutenção do Atendimento Médico, Odontológico

3.1.90.94.00 **493 Indenizações e Restituições Trabalhistas** **10.000,00**
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% *10.000,00*

3.3.90.14.00 **494 Diárias - Pessoal Civil** **2.000,00**
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% *2.000,00*

10.306 Alimentação e Nutrição
10.306.0010 Saúde Melhor para Todos
10.306.0010.2124 Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição

3.1.90.04.00 **533 Contratação por Tempo Determinado** **8.000,00**
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% *8.000,00*

PUBLICIDADE
AFIXADO EM 18/11/2021
ASS.: DO RESPONSÁVEL

02.09	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
02.09.01	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
08	Assistência Social	
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0012	Execução da Proteção Social Básica	
08.244.0012.2138	Manutenção das Atividades de Benefícios	
3.1.90.04.00	**578 Contratação por Tempo Determinado**	**14.204,00**
	1.00.00 Recursos Ordinários	*14.204,00*
3.3.90.36.00	**584 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**	**6.000,00**
	1.00.00 Recursos Ordinários	*6.000,00*
	TOTAL: R$	**194.602,00**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

Morro da Garça, 18 de Novembro de 2021

Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal

PUBLICIDADE
AFIXADO EM 18/11/2021
ASS.: DO RESPONSÁVEL